



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MJSP - POLÍCIA FEDERAL
UNIDADE DE REGISTRO DE ESTRANGEIROS - URE/NPA/DPF/ANS/GO

NOTIFICAÇÃO SEI nº 26595326

Interessado: **PAULO JORGE GUERREIRO SOBRAL**

Referência: Processo SEI nº **08506.008832/2021-28**

1. Fica o(a) senhor(a) **PAULO JORGE GUERREIRO SOBRAL**, nacional de Portugal, nascido em 25/10/1970, filho(a) de **ANTONIO DA SILVA SOBRAL** e de **CUSTODIA DA SILVA GUERREIRO**, portador(a) documento de identificação de estrangeiro nº **V887090U (ATIVO)**, **NOTIFICADO(A)** sobre a **PERDA** da condição de residente, conforme Despacho SR/PF/GO (SEI nº 26452573), em razão de, ter se ausentado do país por período superior a 2 (dois) anos, conforme dispõe o art. 33 da Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017, e art. 135, Inciso III, do Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017.
2. A Carteira de Registro Nacional Migratório deverá ser entregue em uma unidade da Polícia Federal.
3. É concedido o prazo de 60 (sessenta) dias, contado da notificação, para que regularize a sua situação migratória ou deixe voluntariamente o País, sob pena de deportação, nos termos do art. 176 do Decreto nº 9.199/2017 (Deportação).

ANTONIO JOSE DOS SANTOS
Delegado de Polícia Federal
Chefe Substituto da DPF/ANS/GO



Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO JOSE DOS SANTOS, Delegado(a) de Polícia Federal**, em 20/01/2023, às 10:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26595326** e o código CRC **BC6C7050**.